



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de abril de 2025.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria Geral

Referência:

Processo nº 653/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2025

Autoria: Abel Arantes

Abidan Henrique da Silva - PSB, Diego Paixão - PODEMOS, Índio Silva - REPUBLICANOS, Gideon Junior - PV

Ementa: “INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES E SERVIDORES E O CRACHÁ FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Verificação da Propositora

Ação realizada: Verificação Concluída

Próxima Fase: Ciência e Encaminhamento

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003700360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 14/04/2025 12:27

Checksum: **1F70E6B39D16324A25CAF140367D7E9C63CB34E4139174D5D2FBD0218394E7FB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300031003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.